

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 697/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a seguinte providência:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO LADO SUL, NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A carência de um sistema integrado de esgotamento sanitário na localidade do KM 41, Distrito de Nestor Gomes representa um desafio significativo para a salubridade ambiental e a qualidade de vida dos residentes.

A ausência de infraestrutura adequada resulta na dispersão de efluentes de maneira irregular, criando condições propícias para a contaminação do solo e de corpos hídricos, o que eleva a incidência de doenças e expõe a Comunidade a riscos evitáveis.

A implantação da elevatória e a conclusão da rede no lado sul são portanto, medidas urgentes de saúde pública, que visam eliminar focos de insalubridade e proteger o bem-estar coletivo.

Do ponto de vista social, a intervenção é fundamental para reduzir desigualdades no acesso a serviços essenciais entre diferentes áreas do Distrito. Isso impacta não somente suas condições imediatas de vida, mas também a valorização de seus imóveis e seu sentimento de pertencimento à Comunidade.

Garantir acesso universal ao esgotamento sanitário é assegurar um direito básico de cidadania e promover inclusão por meio de políticas públicas estruturantes. Economicamente, a obra se justifica como um investimento de impacto duradouro, que evitará gastos futuros com remediação ambiental e tratamentos de saúde decorrentes da falta de saneamento.

Além disso, a conclusão do sistema na região sul permitirá um planejamento urbano mais organizado e sustentável. Do mesmo modo, a infraestrutura completa contribuirá para atrair investimentos e consolidar o desenvolvimento integral do Distrito, em conformidade com as metas municipais de saneamento básico.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº697/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador